

EDITAL Nº123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE CHAMADA

II SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO/SEPEI IFPR - CAMPUS BARRACÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, por intermédio da Seção de Ensino do Campus Avançado Barracão - SENS/BARRACÃO, torna pública o edital de chamada para o **II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Barracão (SEPEI) do Campus Avançado Barracão**.

1. DO EVENTO

1.1. O “II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão (SEPEI)” é um evento de divulgação científica e tecnológica organizado pelo Campus Barracão.

1.2. O objetivo do evento é promover o debate científico com a comunidade acadêmica e a comunidade externa, por meio da divulgação dos projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no campus.

1.3. O II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão será realizado no dia 17 de outubro de 2024, nas dependências do IFPR - Campus Barracão, localizado na Rodovia BR 163, nº 2115, Parque Industrial, Barracão/PR.

1.3.1. O II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão é um evento de pré-seleção para envio de trabalhos ao Seminário de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN) cujo tema será: “Ciência e Tecnologia para inclusão: Território(s), Saberes e Diversidades”.

1.3.2. A Comissão organizadora deste evento pretende elaborar uma programação que inclui na parte da manhã as Apresentações em Banner, na parte da tarde as Comunicações Orais, e na parte da noite será realizada uma palestra com a temática do evento.

2. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

2.1. As modalidades de apresentação no II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão são: Comunicação oral que trata da apresentação oral de produção científica, tecnológica, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão, vinculados ou não aos programas de incentivo à pesquisa vigentes no IFPR; e também Apresentação em banner que trata da apresentação através da ferramenta “banner” impresso ou escrito à mão contendo as informações do **item 5.1**.

2.1.1. Para inscrição nas modalidades, devem ser seguidas as normas para submissão de resumos presentes no **item 5.1**.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão submeter trabalhos no II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superior do IFPR - Campus

Barracão.

3.1.1. Somente os estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos técnicos e superior do IFPR Campus Barracão poderão concorrer a vagas para participação no SE²PIN – IFPR.

3.2. Poderão participar como ouvintes do “II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão” todos os membros da comunidade acadêmica, interna ou externa ao Campus.

3.2.1. Para a assistência das comunicações, os participantes ouvintes devem se credenciar no início do evento através de planilha de inscrição disponibilizada pela Comissão organizadora do evento.

3.2.2. Caberá à Comissão organizadora do evento elaborar as declarações para os participantes ouvintes.

4. **DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

4.1. As inscrições e submissões de trabalhos para o evento devem respeitar as modalidades descritas no **item 2.1** deste Regulamento.

4.1.1. As inscrições para apresentação de trabalhos deverão ser realizadas do dia 25/09 ao dia 06/10 de 2024 através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGzQQToaHZZ092PMP0xufwh-IKcrSumse1h2IOflAUAFRJeQ/viewform>

4.1.2. É permitida a submissão de mais de um trabalho por autor.

4.2. Os resumos devem seguir as normas estabelecidas no **item 5.1** deste regulamento.

4.2.1. Para admissão da inscrição, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

4.3. Todos os autores e coautores dos trabalhos deverão ser devidamente inscritos no evento, sendo permitida a inscrição de até 6 (seis) autores por trabalho, incluindo o(s) orientador(es).

4.3.1. Trabalhos submetidos por estudantes regularmente matriculados no IFPR devem obrigatoriamente conter o nome de pelo menos um orientador.

4.3.2. O orientador do trabalho deve ser necessariamente um servidor (docente ou técnico administrativo) do IFPR - Campus Barracão.

4.4. A comissão científica/avaliadora do evento será construída até o dia 16 de outubro de 2024.

4.5. A comissão avaliadora atuará no dia do evento, selecionando os trabalhos de estudantes do IFPR aptos a serem encaminhados ao SE²PIN – IFPR.

4.5.1. A comissão avaliadora será composta por, pelo menos, 3 (três) convidados internos ou externos ao Campus.

4.5.2. A comissão avaliadora receberá, no dia do evento, uma ficha com os critérios a serem avaliados, para a apreciação das apresentações.

4.5.3. Número de vagas: Serão classificados 6 trabalhos em ordem crescente, conforme nota atribuída pela comissão avaliadora. O primeiro colocado fará a Comunicação Oral no SE²PIN – IFPR; o segundo e terceiro colocados farão suas apresentações em banner no SE²PIN – IFPR e os demais comporão uma lista de espera. Em caso de vacância de alguma das três vagas, será concedida a oportunidade de participação aos candidatos classificados da lista de espera, respeitando a ordem de classificação final.

4.5.4. Para concorrer às vagas para participação no SE²PIN – IFPR o apresentador deverá se inscrever na modalidade Comunicação Oral.

4.6. Não haverá cobrança de nenhum valor de taxa para inscrição no evento.

5. **DOS RESUMOS**

5.1. No ato da submissão de resumos, os autores devem informar:

- I - Título da apresentação, nome do autor-apresentador, coautor/es, orientador e e-mail de contato do autor-apresentador.
- II - Resumo do trabalho, contendo no mínimo 200 (duzentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras.
- III - No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave.
- IV - Fonte financiadora, no caso de aluno bolsista.

5.1.1. O resumo deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo do trabalho, métodos, resultados (parciais e/ou finais) e conclusão.

5.1.2. O resumo não deverá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens.

5.1.3. O resumo deverá ser submetido em português.

5.1.4. Para as apresentações em banner, sugere-se que o tamanho do material tenha as seguintes dimensões: 0,90 cm de largura por 120 cm de altura (0,90 x 1,20).

5.1.5. O custeio da confecção do banner ficará por conta dos seus autores.

5.2. Os resumos submetidos serão avaliados pela Comissão avaliadora designada, sob os seguintes critérios:

- a) Conteúdo em conformidade com o título do resumo.
- b) Capacidade de síntese, considerando clareza, coesão e adequação de linguagem do texto.
- c) Consistência metodológica.
- d) Redação científica de acordo com a norma culta da língua portuguesa.
- e) Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas no **item 5.1**.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Para a apresentação na modalidade Comunicação Oral o estudante poderá utilizar o data show fornecido pela organização do evento.

6.1.1. O autor-apresentador terá o tempo máximo de 15 minutos para apresentar seu trabalho na modalidade Comunicação Oral e 10 minutos para a apresentação em banner.

6.1.2. Após a avaliação a banca terá no máximo 10 minutos para realizar perguntas/orientações aos apresentadores.

6.1.3. As comunicações orais serão avaliadas a partir da exposição do autor-apresentador.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/09 a 06/10/2024
Relação provisória das inscrições homologadas	11/10/2024
Prazo para interposição de recurso ao resultado das inscrições*	11 a 13/10/2024
Relação final das inscrições homologadas	14/10/2024
Divulgação do horário, sala e ordem das apresentações	15/10/2024
Realização do evento	17/10/2024
Divulgação do resultado	18/10/2024
Premiação e entrega das declarações de apresentação e participação como ouvinte	Data a ser definida pela Comissão organizadora

* Em caso de reprovação da submissão do resumo a Comissão organizadora entrará em contato, via e-mail com o autor-apresentador, explicando os motivos e aguardará os ajustes necessários dentro do prazo de recurso.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

8.1. A Comissão organizadora, composta pelos servidores definidos pela portaria IFPR DG/CAPANEMA/IFPR Nº72, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, deverá seguir e fazer cumprir o cronograma deste edital, buscar profissionais para comporem a banca de avaliação, providenciar local apropriado no Campus para a realização do evento, organizar/planejar as declarações dos apresentadores e também dos ouvintes participantes do evento, bem como providenciar demais ações necessárias para a efetiva realização do II Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Barracão.

9. DAS PREMIAÇÕES

9.1. Os trabalhos aceitos para a apresentação serão avaliados pela Comissão avaliadora em conformidade com o **item 5.2** do Edital.

9.1.1. O trabalho classificado em 1º lugar representará o Campus Barracão na modalidade de Banner e de Comunicação Oral no SE²PIN – IFPR.

9.1.2. O segundo e terceiro colocados farão suas apresentações em banner no SE²PIN – IFPR.

9.1.3. Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada modalidade receberão Menção Honrosa através de declaração.

9.1.4. A participação dos representantes no SE²PIN – IFPR está condicionada à realização deste evento, previsto para ser realizado de 11 a 14 de dezembro de 2024, tendo como sede o Campus Paranaguá do IFPR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora ou, quando necessário, pelo Colegiado Geral do Campus Barracão.

Barracão/PR, datado e assinado digitalmente.

Capanema, 24 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 24/09/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188562** e o código CRC **C885E700**.

